



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE TRÂNSITO

EDITAL N. 32 /2015

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO
CAMINHO DO MONTE

Faz-se público que, devido às obras de consolidação de um muro, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Monte, troço entre o Caminho de Ferro do Monte e o Caminho da Portada de Santo António, a partir das 00h00 do dia 19.02.2015 (quinta-feira) e durante 60 dias.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel no Caminho de Ferro do Monte, no troço entre o Caminho do Monte e o Caminho da Portada de Santo António funcionará apenas no sentido descendente (Norte/Sul), tendo paragem obrigatória (STOP) na intersecção com o Caminho da Portada de Santo António.

Como alternativa aos moradores e dentro da medida do possível, o acesso deverá ser efetuado quer pelo lado norte quer pelo lado sul do Caminho do Monte, neste troço, o qual terá dois sentidos de circulação.

Município do Funchal, aos 11 de Fevereiro de 2015

A Vice-Presidente

Por Delegação do Presidente da Câmara

Idalina Perestrelo Luís